



**Ministério da Cultura  
Fundação Biblioteca Nacional**

**PORTARIA N° 017 DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto N° 11.233, de 10 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 11/10/2022.

**RESOLVE:**

1. Revigorar a **COMISSÃO INTERNA DE TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO (CITI)**, constituída pela Decisão Executiva nº 259, de 9 de dezembro de 2011, com finalidade de deliberar sobre a política institucional de processamento técnico biblioteconômico, incluindo formato de registros bibliográficos, catalogação, classificação e indexação dos acervos geral, especial e de publicações seriadas.
2. Essa Comissão será constituída pelos Coordenadores de Publicações Seriadas, Acervo Geral, Acervo Especial, Serviços Bibliográficos, Biblioteca Euclides da Cunha e Biblioteca Nacional Digital, e pelos chefes das Seções de Obras Raras, Cartografia, Música e Arquivo Sonoro, Manuscritos, Iconografia e Divisões de Ampliação de Acervo e Tratamento da Informação.
3. A Comissão será presidida pelo Coordenador de Serviços Bibliográficos.
4. A Comissão será subsidiada em suas decisões pelo Grupo de Trabalho de Representação Descritiva (GTRD);
5. A presente Portaria n° 8 de 22 de janeiro de 2018, entra em vigor na data de sua assinatura.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "M. P." followed by a stylized surname. Below the signature, the word "Presidente" is printed in a small, bold, black font.